

Fiocruz começa a entregar primeiras vacinas feitas no Brasil nesta semana



Após uma série de atrasos, a Fiocruz vai começar a entregar suas primeiras vacinas contra a Covid-19 envasadas no Brasil. A previsão é que pouco mais de 1 milhão de doses seja enviado até o fim de semana –500 mil na quarta (17) e outras 580 mil até sexta (19).

A fabricação nacional do imunizante desenvolvido pela Universidade de Oxford e pela farmacêutica AstraZeneca, a partir da matéria-prima importada, foi autorizada de forma definitiva pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) na última sexta (12).

Até agora, todas as doses desse tipo usadas no país foram compradas prontas do Instituto Serum, na Índia.

Elas correspondem a 26% das 11 milhões de unidades já aplicadas na população brasileira, ante 74% da Coronavac, produzida pelo Instituto Butantan em São Paulo.

Até o final de março, a Fiocruz planeja enviar um total de 3,8 milhões de doses ao Ministério da Saúde, que depois serão distribuídas aos estados. Isso representa só um quinto da quantidade anteriormente calculada pela pasta (16,9 milhões) e um quarto do previsto pela fundação (15 milhões) nesse prazo.

Além da demora na importação do IFA (insumo farmacêutico ativo) vindo da China, contribuiu para o adiamento um problema recente no equipamento que fecha os frascos, chamado de máquina

de recravação. Foi preciso esperar uma semana até que o aparelho fosse consertado e novamente validado.

“Anunciamos 15 milhões de doses com base nas informações que tínhamos no momento. Na medida em que a gente vai internalizando o processo, a gente vai conhecendo melhor os rendimentos de produção. É uma tecnologia nova, a cada dia aprendemos um pouco”, disse na semana passada o diretor da fábrica de Bio-Manguinhos, Maurício Zuma.

Foi para compensar essa demora que a Fiocruz negociou a importação das unidades já prontas da Índia, que também estão atrasadas: só 4 das 12 milhões de doses previstas foram trazidas.

Júlia Barbon/Folhapress

Economia



Atividade econômica cresce 1,04% em janeiro, diz BC *Página - 03*

Mercado financeiro eleva projeção da inflação para 4,60% este ano *Página - 03*

Política



Projeto do governo visa remanejar recursos de operações de crédito *Página - 04*



Brasileira Ribon é eleita uma das startups mais inovadoras do mundo pela fundação do Bill Gates *Página - 05*

No Mundo

Governo Trump pressionou Brasil a recusar vacina russa Sputnik V



O governo dos EUA pressionou o Brasil a rejeitar a compra da Sputnik V, vacina russa contra a Covid-19. A informação consta de um relatório publicado pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos americano em 17 de janeiro, três dias antes da posse de Joe Biden.

O documento é um balanço anual sobre as atividades do departamento em 2020, ainda sob o governo de Donald Trump. Na página 48, assinada pelo então secretário de Saúde Alex Azar, há um trecho que diz que os EUA usaram relações diplomáticas para dificultar as negociações

de países como a Rússia, classificados como “mal-intencionados”, na comercialização dos imunizantes.

“Os exemplos incluem o uso do escritório do Adido de Saúde do OGA [Escritório de Assuntos Globais do Departamento de Saúde dos EUA, na sigla em inglês] para persuadir o Brasil a rejeitar a vacina russa contra a Covid-19”, afirma o texto divulgado pelo governo americano.

Segundo o relatório, as relações diplomáticas foram utilizadas para combater o que o departamento chama de “influências malignas nas Américas”, vindas de países como Cuba, Venezuela e

Rússia —constantes alvos da retórica e política de Trump durante todo seu governo.

“O OGA usou relações diplomáticas nas Américas para mitigar os esforços de nações como Cuba, Venezuela e Rússia, que estão trabalhando para aumentar suas influências na região em detrimento da segurança e proteção dos EUA. O OGA coordenou esforços com outras agências governamentais dos EUA para fortalecer os laços diplomáticos e oferecer serviços técnicos e assistência humanitária para dissuadir os países da região de aceitar ajuda desses estados mal-intencionados.” Marina Dias/Folhapress

Portugal: voos com Brasil e Reino Unido ficam suspensos até dia 31

Os voos, comerciais ou privados, com origem ou destino no Brasil e no Reino Unido vão manter-se suspensos até dia 31 de março, anunciou ontem (15) o governo de Portugal.

Em nota, o Ministério da Administração Interna diz que as medidas restritivas do tráfego aéreo vão continuar em vigor até o último dia deste mês, devido à situação epidemiológica provocada pela covid-19.

Como no estado de emergência anterior, continuam a ser permitidos apenas os voos de natureza humanitária, para repatriamento de cidadãos nacionais, da União Europeia e de países associados ao Espaço Schengen, e seus familiares, bem como de cidadãos de outros países com residência legal em território português.

Contudo, esses cidadãos

têm de comprovar a realização de teste laboratorial (RT-PCR) para rastreio da infecção por SARS-CoV-2, com resultado negativo, feito nas 72 horas anteriores ao momento do embarque, exceto crianças com menos de dois anos, além de cumprir 14 dias de isolamento.

Os voos de ligação para os seus países têm de ser aguardados em um local próprio, no interior do aeroporto.

São ainda permitidos voos de repatriamento de cidadãos estrangeiros que se encontrem em Portugal continental.

Os passageiros de países que tenham taxa de incidência igual ou superior a 500 casos por 100 mil habitantes devem, além do teste, cumprir período de isolamento profilático de 14 dias, exceto quando a permanência em território nacional não exceda 48 horas.

RTP/ABR



Argentina reduz frequência de voos estrangeiros no país



A Argentina decidiu reduzir ainda mais a frequência dos voos que chegam ao país vindos do estrangeiro, devido à pandemia do novo coronavírus (covid-19).

A restrição, publicada sábado (13), determina redução de mais 20% dos voos com o Brasil. O país vizinho já havia reduzido os voos entre o Brasil em 50%. O país vizinho também prorrogou o fechamento de fronteiras até 9 de abril. Somente residentes podem entrar no país.

O governo vizinho tam-

bém reduziu a frequência dos voos provenientes do México e da Europa em 30%. O mesmo percentual também será aplicado aos voos que chegam no país vindos de Peru, Equador, Colômbia, Panamá e Chile.

A Argentina decidiu também incrementar em mais 10% a restrição que já existia para os aviões vindos dos Estados Unidos.

Caberá ao Departamento de Imigração, à Agência Nacional de Aviação e ao ministério da Saúde argentinos, coordenar as ações necessárias

para determinar os horários dos voos e o número de passageiros que poderão entrar diariamente no país.

Na decisão, o governo cita as novas variantes do coronavírus detectados na região e a presença de pessoas infectadas em países como Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. O governo também voltou a fazer recomendações para que os argentinos adiem as viagens ao estrangeiro, em particular a maiores de 60 anos e a pessoas que façam parte de grupos de risco.

Luciano Nascimento/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Atividade econômica cresce 1,04% em janeiro, diz BC



A atividade econômica cresceu 1,04% em janeiro, segundo o indicador IBC-Br do BC (Banco Central) divulgado nesta segunda-feira (15). O índice alcançou o maior patamar desde maio de 2015, apontando uma retomada econômica no período.

Economistas ouvidos pela reportagem avaliam, no entanto, que a tendência é de desaceleração em fevereiro e março em razão do agravamento da pandemia e de novas medidas de restrição adotadas em alguns estados.

Além disso, o número de janeiro ainda reflete o relaxamento do isolamento social promovido no fim do ano passado e o auxílio emergencial, pago até dezembro.

O indicador é medido em pontos e chegou a 140,30 no mês. A variação percentual foi quase o dobro da observada em dezembro (0,64%).

Em janeiro de 2020, o índice era de 138,54 pontos e foi a 140,02 em fevereiro. A partir de então, a atividade começou a cair e chegou ao menor nível em abril, com 119,93 pontos.

O número foi calculado com ajuste sazonal (que remove especificidades de um mês, como número de dias úteis) para facilitar a comparação com outros períodos.

Após o início da pandemia, o fechamento dos comércios e o distanciamento social afetaram a economia. Com a reabertura e flexibilização das medidas restritivas, a atividade entrou em ritmo

de recuperação, embora sem compensar as perdas da crise sanitária.

Silvia Matos, pesquisadora de economia aplicada do Ibre (Instituto Brasileiro de Economia) da FGV (Fundação Getúlio Vargas), diz que a retomada da economia está condicionada à capacidade de conter a pandemia.

“Os números do passado foram positivos mas ficaram no passado. Agora temos uma nova rodada de restrições e setores que já estavam muito deprimidos, como serviços, devem permanecer assim. Em janeiro a indústria ainda mostrou robustez porque houve demanda muito grande e reposição dos estoques”, avalia a especialista.

Larissa Garcia/Folhapress

Mercado financeiro eleva projeção da inflação para 4,60% este ano

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) deste ano subiu de 3,98% para 4,60%. A estimativa está no boletim Focus de ontem (15), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação é de 3,50%. Tanto para 2023 como para 2024 as previsões são de 3,25%.

O cálculo para 2021 está acima do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior de 5,25%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 2% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic encerre 2021 em 4,50% ao ano. No boletim passado, a projeção para os juros básicos da economia era de 4%. Para o fim de 2022, a estimativa é que a taxa básica suba para 5,50% ao ano. E para o fim de 2023 e 2024, a previsão é 6% ao ano.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Andreia Verdúlio/ABR



Elevação dos juros é fator de risco para a retomada, diz Ministério da Economia



A Secretaria de Política Econômica (a SPE) do Ministério da Economia considera que empresas e famílias sairão da crise mais endividadas, o que é um fator de risco para a retomada da atividade principalmente se houver elevação dos juros.

O comentário é feito na semana em que o Copom (Comitê de Política Monetária, do Banco Central) se reúne para decidir sobre o percentual da taxa básica (a Selic), atualmente no mínimo histórico de 2%. Analistas apostam em elevação.

O mais recente boletim Focus, do BC, que reúne estimativas do mercado sobre indicadores econômicos, mostra que a expecta-

tiva sobre a Selic ao fim de 2021 passou de 3,75% há quatro semanas para 4,5% nesta segunda-feira (15).

Os comentários da SPE estão em uma nota informativa que buscou comparar dados observados em 2020 com os de crises econômicas anteriores.

Entre as particularidades vistas durante a pandemia de Covid-19, esteve a expansão do crédito, principalmente após medidas adotadas pelo governo (como corte do IOF e garantias do Tesouro para empréstimos).

“Tais indicadores sugerem que a política econômica adotada não apenas amenizou a profundidade da crise, como proveu condições para uma recuperação mais consistente.

Combinadas essas informações, temos que do ponto de vista econômico a crise atual apresenta melhores condições de retomada do que crises passadas”, afirma a SPE.

Se por um lado o mercado de crédito preservou empresas e a capacidade instalada da economia, por outro a SPE diz que isso significa pessoas físicas e jurídicas mais endividadas.

“Empresas e famílias sairão da crise mais endividadas, o que é um fator de risco para a retomada, principalmente se houver aumento dos juros”, afirma. Diante do cenário, a pasta defende o controle dos gastos públicos por considerar o cenário fiscal determinante para o nível das taxas.

Fábio Pupo/Folhapress

Política

Quebra de sigilos do caso Flávio revela indícios de 'rachadinha' em gabinetes de Jair e Carlos Bolsonaro



A quebra dos sigilos bancário e fiscal de pessoas e empresas ligadas ao senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) revela indícios de que o suposto esquema da "rachadinha" também ocorria nos gabinetes do pai, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido), quando este era deputado federal, e do irmão Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ), vereador no Rio de Janeiro.

Os dados apontam ainda a existência de transações financeiras suspeitas realizadas pela segunda mulher do presidente, Ana Cristina Siqueira Valle.

Flávio, filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro, é acusado de liderar um esquema de "rachadinha" em

seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa, levado a cabo por meio de 12 funcionários fantasmas de 2007 a 2018, período em que exerceu o mandato de deputado estadual.

O hoje senador foi denunciado em novembro de 2020 pela Promotoria fluminense sob a acusação dos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Ele nega as acusações.

Em fevereiro passado, porém, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) anulou as quebras de sigilo relacionadas ao caso Flávio. Por maioria dos votos, os ministros da Quinta Turma, colegiado encarregado de analisar a matéria, identificaram problemas de fundamentação na decisão judicial.

O futuro do caso ainda depende de outros recursos que devem ser julgados nesta semana no STJ, incluindo a análise sobre a legalidade de compartilhamento de dados do Coaf (órgão federal de inteligência financeira) com o Ministério Público do Rio.

Em setembro de 2020, portanto antes dessa decisão do STJ, o UOL teve acesso às quebras de sigilo e, desde então, analisou as 607.552 operações bancárias distribuídas em 100 planilhas -uma para cada um dos suspeitos.

A partir disso, a reportagem detalhou uma série de operações suspeitas de assessores da família Bolsonaro, caracterizadas pelo uso de grandes volumes de dinheiro em espécie.

Projeto do governo visa remanejar recursos de operações de crédito

O Ministério da Economia informou que o governo encaminhou ontem (15) ao Congresso Nacional uma proposta de projeto de lei que altera o Artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, para permitir a execução de programações do Orçamento que estão condicionadas à aprovação das operações de crédito (endividamento), mas dependem do remanejamento de recursos.

Pela regra de ouro, essas operações precisam da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 para serem remanejadas, mas o texto da LOA ainda está em tramitação no Legislativo.

Instituída pelo Artigo 167 da Constituição, a regra de ouro estabelece que o governo só pode emitir títulos da dívida pública para financiar investimentos (como compra de equipamentos e obras), amor-

tizações ou para refinar a própria dívida. Entretanto, o Congresso pode aprovar essas operações de crédito.

"A medida visa dar maior flexibilidade à União para efetuar ajustes nas programações orçamentárias na fase de execução provisória, até que o Congresso Nacional aprove o orçamento definitivo de 2021, ainda em votação", informou o Ministério da Economia, em comunicado.

De acordo com a pasta, com a aprovação da LOA, será possível utilizar o valor do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2020 para substituir as fontes de operações de crédito. O valor a ser substituído ainda está em análise, mas não será suficiente para cobrir a totalidade das ações. Atualmente, segundo o ministério, o valor da insuficiência relacionada à regra de ouro é de mais de R\$ 453,7 bilhões. Andreia Verdélio/ABR



Aliado de Doria, Carlão Pignatari é eleito presidente da Assembleia de SP e consolida hegemonia tucana



O deputado estadual Carlão Pignatari (PSDB), 61, foi eleito presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo nesta segunda-feira (15), com 65 votos entre 94 deputados -resultado já esperado e que consolida o domínio dos tucanos na Casa.

Aliado de João Doria (PSDB), Carlão foi líder do governo nos últimos dois anos, quando atuou para aprovar projetos estratégicos para o Palácio dos Bandeirantes, como a reforma da Previdência, a extinção de estatais e o ajuste fiscal (o polêmico PL 529, que provocou aumento de ICMS).

Sua eleição, já prevista em acordo entre os partidos

inclusive com a participação do PT, garante ao PSDB mais dois anos no comando da Assembleia. Desde 2007, os presidentes da Casa são tucanos e, desde 1995, ainda que com breves intervalos, o partido governa o estado. A hegemonia é criticada por opositores, que veem submissão do Legislativo ao Executivo.

O principal candidato da oposição, ligado à polícia e aos bolsonaristas, Major Mecca (PSL), teve 16 votos. Carlos Giannazi (PSOL) obteve 4 e Sergio Victor (Novo), 5. Estavam presentes 90 deputados.

Apesar de o estado estar na fase mais grave de restrições na pandemia, a sessão foi presencial como determina o

regimento e houve aglomeração de deputados na parte da frente do plenário. Os parlamentares usaram máscaras.

Contrariando os protocolos sanitários, Carlão e seus aliados se abraçaram para comemorar o resultado.

Carlão substituiu Cauê Marcris (PSDB), também aliado de Doria e que esteve à frente da Casa por quatro anos. Cauê agora é cotado para assumir alguma secretaria estadual e também é lembrado para o cargo de vice em chapa tucana para o estado em 2022.

Nesta segunda, Carlão derrotou os demais candidatos com larga vantagem numa votação nominal, em mais uma demonstração de que Doria detém maioria na Casa.

Folhapress

Brasileira Ribon é eleita uma das startups mais inovadoras do mundo pela fundação do Bill Gates



A Fundação Bill & Melinda Gates anunciou nesta semana um ranking com as dez soluções mais criativas e inovadoras do mundo na área de filantropia. Entre as empresas selecionadas está a startup brasileira Ribon, fundada em 2016, em Brasília, pelos empreendedores Carlos Menezes, João Moraes e Rafael Rodeiro.

No total, 363 projetos que se candidataram para análise dos avaliadores e a Ribon foi a única solução em língua não-inglesa a ocupar uma das dez primeiras posições. “Atuar como startup que trabalha com filantropia justo em um país que ainda engatinha na cultura da doação individual para causas é um desafio.

Entretanto, ter esse reconhecimento que nos indica como um exemplo de futuro para a filantropia global é um sinal que estamos no rumo certo”, afirma Rafael Rodeiro, cofundador e presidente da startup brasileira.

A empresa se destacou pelo seu serviço de assinatura para doações voltado para os jovens da geração Z e millennials. No aplicativo da startup, os usuários recebem uma notícia boa por dia. A cada texto lido, eles recebem uma quantidade de pontos, chamados de ribons, que podem ser usados para fazer doações às causas que os interessem.

Assim como o serviço de streaming de músicas Spotify, há uma modalidade de uso gratuito e uma modalidade

paga do aplicativo. A grande maioria dos usuários usa a modalidade gratuita, que é subsidiada por meio de patrocínios de empresas como a marca de roupas Malwee e o aplicativo de meditação Lojong. Mas, desde o ano passado, a startup liberou um modelo de assinatura direta, que custa 10, 25 ou 50 reais por mês, feito após pedidos dos próprios usuários, que queriam colaborar mais.

No caso do patrocínio, a startup fica com 30% do valor. No caso das assinaturas, ela fica com 7%. O restante vai para as entidades beneficiadas. No momento há projetos parceiros que atuam nos temas de nutrição infantil, saúde básica, água potável e medicamentos.

Clube de assinatura usa tecnologia para entregar produtos de beleza exclusivos para cada cliente

Uma startup criou um clube de assinatura de cosméticos que usa a tecnologia para entregar produtos de acordo com o tom de pele, o tipo de cabelo e o estilo de cada cliente.

O clube foi criado em 2018 pelo empresário Guilherme Brunhole. Em 2020, a startup faturou R\$ 17 milhões. Para este ano, a meta é triplicar o faturamento.

O diferencial da startup é usar inteligência artificial para entregar boxes personalizados.

Maurício Morgado, coordenador do Centro de Excelência em Varejo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP),

afirma que a tecnologia será usada cada vez mais para personalizar experiências de compra.

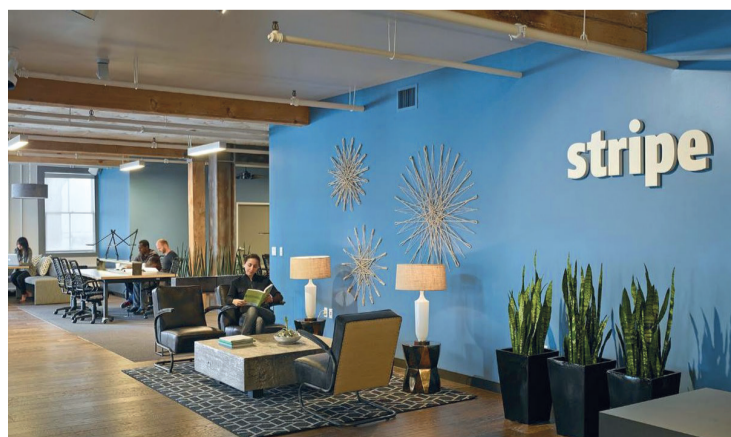
“A gente sempre gostou de coisas personalizadas. O que a tecnologia está permitindo fazer hoje é a tal da personalização massificada, onde você pode personalizar pra muita gente, e de maneira econômica para a empresa”, explica Maurício.

Ao assinar o clube, a cliente informa seu tom de pele, tipo de cabelo, cores preferidas na paleta de maquiagem e hábitos de cuidado com a beleza. Ao todo, são 15 questões que ajudam o sistema a montar um perfil de consumo.

G1



Avaliada em US\$ 95 bilhões, Stripe se torna a startup mais valiosa dos EUA



Com uma nova rodada de US\$ 600 milhões, a fintech americana Stripe viu sua avaliação de mercado ser alavancada para impressionantes US\$ 95 bilhões. O aporte contou com a participação da Sequoia Capital e da National Treasury Management Agency, responsável pelos investimentos do governo da Irlanda.

Com a nova avaliação, a Stripe se tornou a startup mais valiosa dos Estados Unidos, superando a empresa de foguetes SpaceX (US\$ 74 bilhões), de Elon Musk. No ranking global, a fintech só perde para a chinesa Bytedance, criadora do TikTok, que, de acordo com a consul-

toria CB Insights, vale US\$ 140 bilhões.

O valor da Stripe quase triplicou em um único ano, superando até mesmo os US\$ 80 bilhões de Facebook e os US\$ 72 bilhões de Uber antes que as duas empresas abrissem o capital na bolsa americana.

Em 2019, a startup havia captado outros US\$ 250 milhões. Já naquela época, avaliada em US\$ 35 bilhões, havia entrado para a elite do Vale do Silício, deixando para trás empresas como Airbnb, então avaliada em US\$ 31 bilhões, e a empresa de big data Palantir, avaliada em US\$ 20 bilhões. De acordo com o site Crunchbase, a empresa já captou US\$ 2,2 bilhões.

A CFO da companhia,

Dhivya Suryadevara, afirmou ao site Business Insider que a captação foi mais uma questão de oportunidade do que necessidade. Com os recursos, a empresa quer expandir sua atuação na Europa, considerado um mercado tão estratégico quanto os Estados Unidos.

Apenas em Dublin serão contratados mil novos funcionários. Hoje, a Stripe tem 2.500 pessoas na equipe, divididos nos 43 países em que atua, espalhados pela Europa, Ásia, Oceania e nas Américas. O Brasil está entre eles, mas o serviço está disponível por aqui em uma versão “prévia”. O lançamento completo está previsto para este ano.

Neofeed

Publicidade Legal

RHA do Brasil Serviços de Infraestrutura Ltda. – Em Liquidação

CNPJ/ME nº 11.116.655/0001-46 – NIRE 35.226.737.330
Instrumento de Dissolução e Liquidação
[Neste ato, as sócias aprovam a dissolução da Sociedade, iniciando o processo de liquidação, sem a extinção da Sociedade].
 Pelo presente instrumento particular: (a) **Balfour Beatty Netherlands B.V.**, sociedade devidamente constituída sob as leis da Holanda, com sede em Rapenburgerstraat 177-B, 1011 VM, Amsterdam, Países Baixos, CNPJ/ME nº 11.202.494/0001-03, representada por seu procurador, o Sr. **Roberto Rudzitz Neto**, inscrito na OAB/SP sob nº 101.459 e CPF/ME nº 074.032.178-10; e (b) **Bnoms Limited**, sociedade devidamente constituída sob as leis da Inglaterra e do País de Gales, CNPJ/ME nº 05.639.376/0001-64, com sede em 5 Churchill Place, Canary Wharf, Londres, Inglaterra, E14 5HU, Reino Unido, representada por seu procurador, o Sr. **Roberto Rudzitz Neto**, acima qualificado, sócias representando 100% do capital social da **RHA do Brasil Serviços de Infraestrutura Ltda. – Em Liquidação**, com sede e domicílio legal na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.478, 1º andar, conjunto 105, Edifício Monumento, Jardim Paulista, São Paulo-SP (“Sociedade”), resolvem, de comum acordo, encerrar as atividades da Sociedade, em conformidade com o Artigo 1.072, § 3º, Artigo 1.071, inciso VI, e Artigo 1.087 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (“Código Civil Brasileiro”), conforme os termos e condições abaixo: **Primeiro:** As sócias decidem, por unanimidade e sem reservas, dissolver a Sociedade, com efeitos imediatos, visando o início do processo de liquidação da Sociedade. **Segundo:** As sócias nomeiam, neste ato, o Sr. **Helcio Pedroso**, RG nº 6.117.909-7, CPF/ME nº 561.243.688-20, como liquidante, bem como para ficar responsável por (i) guarda dos livros e documentos da Sociedade pelo prazo legal, (ii) publicação do presente instrumento na imprensa do local da sede social da Sociedade, (iii) representação da Sociedade e prática de todos os atos necessários à sua liquidação, bem como (iv) todos os demais deveres e obrigações previstos na legislação aplicável, e especial o artigo 1.103 do Código Civil Brasileiro, incluindo, mas não se limitando, os seguintes: (i) Publicar este instrumento e qualquer outro documento que a publicação seja exigida de acordo com a legislação vigente em um jornal de grande circulação e no Diário Oficial; (ii) Representar a Sociedade; (iii) Utilizar os negócios da Sociedade, realizar o ativo, pagar o passivo e partilhar os recursos remanescentes, se houver, entre as sócias; (iv) Finda a liquidação, apresentar às sócias o relatório da liquidação e de sua contabilidade final; e (v) Avertar o instrumento firmado pelas sócias que considerar encerrada a liquidação perante a JUCESP. **Terceiro:** O Sr. **Helcio Pedroso**, ora nomeado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função de liquidante e de realizar a guarda dos livros e documentos da Sociedade, bem como demais funções designadas acima, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal que o impeça de exercer atividades mercantis. **Quarto:** Em conformidade com o Artigo 1.103, § único, do Código Civil Brasileiro, em todos os atos, documentos ou publicações, o Sr. **Helcio Pedroso** deverá empregar a denominação social da Sociedade sempre seguida da cláusula “em liquidação” e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade. **Quinto:** O Fórum Central da Cidade de São Paulo-SP, Brasil, é aqui eleito para solucionar quaisquer questões decorrentes deste instrumento daqui em diante, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, estando assim as partes de acordo, assinam o presente Distrato Social em 3 vias de igual teor e forma. São Paulo, 04/01/2021. **Balfour Beatty Netherlands B.V.**, por Roberto Rudzitz Neto: Procurador. **Bnoms Limited** por Roberto Rudzitz Neto: Procurador. **Liquidante:** Helcio Pedroso. JUCESP – Registrado sob nº 112.239/21-3 em 26/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

Aricuí Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 19.821.244/0001-63 – NIRE 35.300.463.048
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2021
Data, Hora e Local: Ao 12/03/2021, às 11h00, na sede Social, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Conjunto 21-D, Sala 12, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Carlos Eduardo Prado – Presidente; e Jeane Maria Araújo de Souza – Secretária. **Ordem do Dia:** (i) deliberar acerca da redução do capital social por considerá-lo excessivo; e (ii) deliberar acerca da proposta de nova redação do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: (i) Realizar a redução do capital social por considerá-lo excessivo ao capital social que encontrava-se pendente de integralização na ordem de R\$ 50.771.718,58 e no valor de R\$ 18.000.000,00 por considerá-lo excessivo a atividade da empresa e que encontrava-se integralizado, devendo referido valor ser restituído aos acionistas, mediante transferência em moeda corrente nacional ou conferência de bens e direitos, passando o capital social atual no valor de R\$ 90.001.200,00, para R\$ 21.229.481,42 dos quais encontram-se totalmente integralizados em moeda corrente nacional, sendo canceladas 68.771.718 ações ordinárias. Desta forma o artigo 3º do estatuto social da companhia passa a ter a seguinte redação: **“Artigo 3º. O capital da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 21.229.481,42, representado por 21.229.481 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias.” (ii) Aprovar o Estatuto Social da Sociedade, constante do Anexo I da presente ata, da qual é parte integrante, e que passa doravante a reger a Sociedade. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 12/03/2021. **Mesa:** Carlos Eduardo Prado, Presidente; e, Jeane Maria Araújo de Souza, Secretária. **Anexo I – Estatuto Social. Artigo 1º.** Aricuí Empreendimentos e Participações S.A., com sede e foro na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21 D, Sala 12, São Paulo-SP, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências. **Artigo 2º.** A Sociedade tem por objeto, sempre com imóveis e bens próprios: (i) a administração; (ii) a compra, venda ou alienação; (iii) a locação; (iv) a realização de empreendimentos no setor imobiliário e (v) o desenvolvimento de incorporações e loteamentos; bem assim (vi) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista; (vii) prestação de serviços de assessoria em suporte administrativo a outras empresas; e (viii) a administração de bens próprios. **Artigo 3º.** O capital da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 21.229.481,42, representado por 21.229.481 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias. **Artigo 4º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, sendo um deles designado Diretor Presidente. O mandato dos diretores é de três anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reeleição. Sua remuneração será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral. São diretores da sociedade o Sr. **Carlos Eduardo Prado**, RG nº 14.869.803-7 SSP/SP, CPF/ME nº 035.156.498-59, com cargo de Diretor Presidente e a Sra. **Jeane Maria Araújo de Souza**, RG nº 36.091.405-6 (SSP/SP), CPF/ME nº 396.548.068-51. **Artigo 5º.** A Diretoria tem poderes restritos de administração, inclusive para outorga de avais e fianças. A assinatura isolada de qualquer Diretor ou procurador obrigará a Sociedade. Os mandatos em nome da Sociedade devem ser outorgados por prazo determinado, exceção aos casos de representação perante o foro em geral. **Artigo 6º.** A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, se instalará e se realizará na forma da lei. **Artigo 7º.** O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e se instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes. **Artigo 8º.** O exercício social coincide com o ano civil. As demonstrações financeiras anuais serão apreciadas pela AGO, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., ou até sobre sua retenção, total ou parcial. **Artigo 9º.** Balanetes trimestrais poderão ser elaborados e, por deliberação da Assembleia Geral, declarados dividendos com base neles. **Artigo 9º.** A Sociedade poderá ter seu tipo modificado por deliberação majoritária. Sua transformação não ensejará direito de resgate. Por fim, foi mencionado foi indicado o jornal “Empresas & Negócios” para, juntamente com o “DOE-SP”, proceder às publicações da Sociedade.

Diálogo Ibiapava Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 11.762.621/0001-29

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)		2019		2018		2019		2018		Total do		
Balanços Patrimoniais		2019		2018		Demonstrações do Resultado		2019		2018		
Ativo I Circulante	6.258	55.478	Receita operacional líquida	17.716	25.286	Saldo em 31/12/2017	9.000	697	7.415	13.239	30.351	
Caixa e equivalentes de caixa	685	481	Custo dos imóveis vendidos	(11.569)	(12.318)	Lucro líquido do exercício	(574)	(475)	–	–	11.956	
Contas a receber	2.306	42.992	Lucro bruto	6.147	12.968	AFAC	–	–	200	–	200	
Imóveis a comercializar	3.256	11.992	Despesas operacionais: Despesas comerciais	(362)	(137)	Constituição da reserva legal	–	598	–	(598)	–	
Créditos diversos	11	13	Despesas administrativas	(362)	(137)	Outros	–	–	–	(2)	(2)	
Não circulante	5.479	9.354	Resultado antes do resultado financeiro	5.211	12.356	Saldos em 31/12/2018	9.000	1.295	7.615	24.595	42.505	
Contas a receber	5.219	9.139	Despesas financeiras	(8)	(23)	Aumento de capital	7.415	–	(7.415)	–	–	
Créditos diversos	129	63	Receitas financeiras	2.455	145	Redução de capital	(16.405)	–	–	–	(16.405)	
Imobilizado líquido	130	148	Resultado antes do IRPJ e CSLL	7.658	12.478	Devolução de AFAC	–	–	(200)	–	(200)	
Intangível líquido	1	4	Imposto de renda e contribuição social	(400)	(522)	Lucro líquido do exercício	–	–	–	7.258	7.258	
Total do ativo	11.737	64.832	Lucro líquido do exercício	7.258	11.956	Redução da reserva legal	–	(1.295)	–	1.295	–	
Passivo I Circulante	4.223	21.946	Quantidade de ações ordinárias no final do exercício	10.000	9.000.000	Distribuição de lucros	–	–	–	(33.750)	(33.750)	
Empréstimos e financiamentos	–	19.153	Resultado por ação do capital social (em Reais)	725,80	1,328	Saldos em 31/12/2019	10	–	–	(602)	(592)	
Fornecedores	64	239	Demonstrações dos Fluxos de Caixa									
Contas a pagar	160	246	Das atividades operacionais	2019	2018							
Obrigações trabalhistas e tributárias	59	110	Resultado antes do IRPJ e CSLL	7.658	12.478							
Impostos com recolhimento diferido	57	1.699	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades									
Adiantamento de clientes	–	171	aplicadas nas atividades operacionais:									
Provisão para garantias	409	328	Provisão para garantias	81	104							
Partes relacionadas	3.474	–	Depreciação e amortização	21	20							
Não circulante	8.106	381	Ajuste a valor presente	(430)	(1.746)							
Partes relacionadas	7.861	–	Imposto de renda e contribuição social diferidos	(945)	739							
Impostos com recolhimento diferido	245	381	Provisão para distratos	(593)	1.308							
Patrimônio líquido	(592)	42.505	Decréscimo/acrécimo em ativos									
Capital social	10	9.000	Contas a receber	46.031	(13.922)							
Reserva legal	1	1.295	Imóveis a comercializar	8.248	(4.658)							
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	7.615	Créditos diversos	(64)	882							
Reserva de lucros	(603)	24.595	(Decréscimo/acrécimo em passivos									
Total do passivo e patrimônio líquido	11.737	64.832	Fornecedores e contas a pagar	(175)	(220)							
Demonstrações do Resultado Abrangente	2019	2018	Obrigações trabalhistas e tributárias	(146)	(437)							
Lucro líquido do exercício	7.258	11.956	Adiantamento de clientes	(171)	(28)							
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	7.258	11.956	Caixa líquido gerado pelas/ (aplicado nas) operações	59.515	(5.480)							
			Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.138)	(278)							

Edgard Karnick Nahas – Diretor Presidente Agnaldo Ribeiro da Silva – Contador CRC 1SP 160.264/O-7

Aplicativos de delivery anunciam pacotes de auxílio a restaurantes



Os aplicativos de entrega de comida têm anunciado pacotes de auxílios a restaurantes parceiros. O objetivo é tentar diminuir os impactos do agravamento da pandemia e das novas medidas restritivas anunciadas em diversos estados brasileiros.

Nesta segunda-feira (15) o Rappi anunciou um pacote que conta com R\$ 100 milhões em crédito para o setor de restaurantes. Nos últimos três meses, a companhia empresou R\$ 86 milhões. A empresa não abre números sobre juros, inadimplência ou prazos.

Segundo o presidente do Rappi no Brasil, Sérgio Saraiya, as medidas adotadas têm impacto direto no negócio da companhia e os obriga a reorganizar a operação em várias frentes.

“Mas estamos dispostos a

assumir esse impacto porque acreditamos que em tempos difíceis como os que vivemos devemos tomar medidas extraordinárias e temporárias que ajudem nossos restaurantes parceiros a contornar este momento”, afirmou em nota.

A startup colombiana de delivery também anunciou a isenção de taxas por 90 dias para novos parceiros, antecipação de pagamentos em até sete dias após a venda e a criação de um fundo de marketing voltado a pequenos e médios estabelecimentos que oferecerá cupons de descontos como forma de aumentar as vendas.

A isenção das taxas por 90 dias será válida para todos os novos estabelecimentos com contrato assinado até abril. Já a antecipação de recebíveis em até sete dias será oferecida até junho.

Maioria das Bolsas da Europa fecha em queda, com covid-19 e mercados de NY

As bolsas europeias fecharam quase todas em baixa nesta segunda-feira, 15, com investidores precificando uma possível nova onda de casos de coronavírus no continente, à medida que mais regiões adotam restrições para conter a curva de contágios. A vacinação segue sendo uma preocupação na Europa, agora diante das suspensões à distribuição do imunizante da AstraZeneca. Voláteis, o mercado acionário de Nova York e os títulos da renda fixa nos Estados Unidos também pressionaram os índices europeus.

O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou estável aos 423,08 pontos. O FTSE 100 da Bolsa de Londres recuou 0,17% hoje, aos 6.749,70 pontos, com ações de mineradoras acentuando quedas de pregões recentes, após o minério de ferro chinês fechar em baixa. O BHP Group recuou 2,06% hoje, enquanto a Rio Tinto acumulou perdas de 2,58%. Ainda na bolsa britânica, o papel da AstraZeneca subiu 0,39%, mesmo com diversos países europeus suspendendo a distribuição do imunizante para covid-19 desenvolvido pela empresa.

As preocupações quanto a uma nova onda de casos de covid-19 aumentaram na Europa. A Itália já anunciou novas medidas de contenção social para frear o vírus, enquanto a capital da França, Paris, estuda a possibilidade de anunciar mais uma quarentena.

O CAC 40, principal índice de referência da bolsa parisiense, fechou em queda de 0,17%, aos 6.035,97 pontos. O setor bancário registrou quedas hoje na bolsa francesa, com o BNP Paribas acumulando a maior baixa do dia, de 2,35%.

Publicidade Legal

Zeze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 23.300.041.119

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2019

Em 27/12/2019, às 14:00 horas, na sede social da Sociedade, na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Eng. Santana Junior, nº 3000, conjunto 708. Convocações dispensadas na forma do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, sendo registrada a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social. Sob a presidência de Richard Emiliano Soares Vinhosa, e secretariado pelo Sr. Ivo Jucá Machado, foi colocada em votação e aprovada à unanimidade a seguinte Ordem do Dia: (A) Alteração do endereço sede da companhia, que passa a ser na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP e consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (B) Alteração do número de membros da diretoria e nova designação dos cargos, alterando os Artigos 16º, 17º e 18º do Estatuto Social; (C) Consolidação do Estatuto Social que passou a vigorar com a seguinte redação: **Estatuto Social Consolidado Artigo 1º.** Zeze Seguros S.A., é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/1976, e suas alterações posteriores. **Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto social a comercialização de seguros de ramos elementares e de pessoas. **Artigo 4º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000.111,00, dividido em 22.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 18.500.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º.** O capital social da Sociedade é dividido em ações ordinárias e preferenciais de classe única. § 1º. As ações ordinárias conferem aos seus titulares os direitos previstos na legislação aplicável, incluindo (i) o direito de 1 voto por ação em quaisquer matérias submetidas às Assembleias Gerais da Sociedade, incluindo as Matérias de Quórum Qualificado (expressão definida abaixo); e (ii) o direito de participar dos dividendos, concorrendo em igualdade de condições com as ações preferenciais. § 2º. As ações preferenciais têm as seguintes características e preferências: (i) direito a 1 voto por ação, exclusivamente nas Matérias de Quórum Qualificado, conforme definido no Artigo 12 do Estatuto Social; (ii) direito à prioridade no reembolso do capital investido com relação às ações ordinárias, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e (iii) direito de participar dos dividendos, concorrendo em igualdade de condições com as ações ordinárias. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores da Sociedade. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Sociedade, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Artigo 8º.** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observando os Artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 11º.** Além das hipóteses e formalidades previstas na Lei nº 6.404/1976, as assembleias gerais da Sociedade poderão ser convocadas por qualquer diretor, por meio de notificação a todos os acionistas, com no mínimo 8 dias de antecedência, em primeira convocação, da qual constará: (i) a data, hora e local da assembleia geral, (ii) a ordem do dia; e (iii) o aviso de que todos os documentos e propostas relacionados aos temas constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Não obstante o disposto acima, a regular convocação poderá ser dispensada quando estiverem presentes à assembleia geral a totalidade dos acionistas com direito a voto na assembleia em questão e estes não apresentem objeções à discussão da matéria sujeita à deliberação. Não se realizando a assembleia geral em primeira convocação, será realizada uma segunda convocação, com no mínimo 5 dias de antecedência da data para a qual a assembleia será convocada em segunda convocação. § 1º. Exceto se maior quórum for exigido pela legislação ou regulamentação aplicável, as assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto na assembleia geral em questão; exceto caso a ordem do dia da respectiva assembleia geral inclua qualquer das Matérias de Quórum Qualificado (expressão abaixo definida), hipótese em que a assembleia geral em questão apenas poderá ser instalada, em primeira ou segunda convocação, com a presença de acionistas suficientes para aprovar as respectivas Matérias de Quórum Qualificado (expressão abaixo definida). § 2º. Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. § 3º. As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por representante indicado pelos acionistas com direito a voto presentes à assembleia em questão. Caberá ao presidente da assembleia indicar a pessoa encarregada de secretariar os trabalhos. **Artigo 12º.** As deliberações das assembleias gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. § 1º. Não obstante o disposto acima, além das matérias cuja atribuição é privativa da assembleia geral, conforme a Lei nº 6.404/1976, a prática pela Sociedade de qualquer dos atos listados abaixo depende de aprovação prévia da assembleia geral, (i) pela maioria das ações ordinárias; e (ii) por 75% das ações preferenciais (as "Matérias de Quórum Qualificado"): (a) Aprovação da transformação ou de operações de incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão envolvendo a Sociedade; (b) Dissolução, liquidação ou a cessação do estado de liquidação da Sociedade, incluindo a nomeação e remoção de liquidantes e aprovação de suas contas; (c) Solicitação, pela Sociedade, de procedimentos de insolvência previstos na legislação aplicável às seguradoras; (d) Modificação do objeto social da Sociedade, exceto modificações que decorram de exigências legais ou regulamentares; (e) Aumento do capital social da Sociedade em que o preço de emissão por ação for menor que R\$ 1,00, corrigido anualmente a partir da presente data, pelo IGP-M; (f) Redução de capital, resgate, recompra ou amortização de ações ou quaisquer títulos ou valores mobiliários da Sociedade; (g) Alteração do dividendo mínimo obrigatório da Sociedade para patamares abaixo de 25% do lucro líquido ajustado; (h) Fixação da remuneração global dos administradores da Sociedade, observado que caso tal remuneração não seja aprovada em determinado exercício, a Sociedade ficará autorizada a pagar para seus administradores montante equivalente à última remuneração aprovada, corrigido desde a data da referida aprovação até a data em questão pelo IGP-M; (i) Aquisição, alienação e/ou oneração de bens, ativos ou direitos, a celebração e a aprovação de qualquer despesa envolvendo, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, valor superior a R\$ 2.000.000,00, corrigido anualmente a partir da presente data pelo IGP-M, exceto operações de seguro no curso normal dos negócios da Seguradora, incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos de indenizações; (j) Realização de qualquer transação e/ou a celebração de contratos com Partes Relacionadas (conforme definido em Acordo de Acionistas) da Sociedade e/ou dos acionistas, independentemente do valor; (k) Constituição de controladas ou a aquisição ou alienação de participação societária, participação em joint ventures ou investimento em outras pessoas jurídicas, independentemente do valor; (l) Emissão de bônus de subscrição, plano de opção de ações, dívidas conversíveis, ou outros valores mobiliários de emissão da Sociedade; (m) Alteração e/ou criação de preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; e (n) qualquer alteração deste Estatuto Social que prejudique os direitos dos titulares de ações preferenciais. § 2º - Adicionalmente às Matéria de Quórum Qualificado listadas no § 1º acima, dependerá de aprovação prévia, em assembleia geral, (i) pela maioria das ações ordinárias; e (ii) por 25% das ações preferenciais, o aumento de capital em que o preço de emissão das novas ações seja superior ou igual a R\$ 1,00, corrigido anualmente a partir da presente data, pelo IGP-M. **Artigo 13º.** Compete à Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores; (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (d) eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. **Artigo 14º.** Dentre outras atribuições conferidas pela lei ou neste Estatuto, compete à Assembleia Geral Extraordinária: (a) reformar o Estatuto Social; (b) autorizar a emissão de ações e de debêntures; (c) suspender o exercício dos direitos do acionista; d) destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; (e) deliberar sobre a avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (f) autorizar a emissão de partes beneficiárias; (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação; (h) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (i) autorizar a obtenção e/ou concessão de empréstimos ou financiamentos; (j) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade; e (k) deliberar sobre a compra, venda ou alienação de imóveis e bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. **Artigo 15º.** A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. § 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. § 2º. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **Artigo 16º.** Diretoria será composta por no mínimo 02 e no máximo 10 Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo 01 Presidente; 01 Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; 01 Vice-Presidente Comercial e Marketing; 01 Vice-Presidente Técnico; 01 Vice-Presidente Massificado; 01 Vice-Presidente De Seguro de Vida e Acidentes Pessoais; 01 Diretor Comercial; 01 Diretor de Operações e Tecnologia; 01 Diretor de Controladoria; e, 01 Diretor Técnico. § 1º. O Presidente, em seus impedimentos ou ausências temporárias será substituído pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro. Os Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente Comercial e Marketing, Vice-Presidente Técnico, Vice-Presidente Massificado, e, Vice-Presidente De Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Presidente. O Diretor Comercial e o Diretor de Operações e Tecnologia, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Vice-Presidente Comercial e Marketing; o Diretor de Controladoria, em seus impedimentos ou ausências temporárias, será substituído pelo Vice-Presidente Técnico. § 2º. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 dias, contados da vacância. § 3º. Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites

previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 17º.** Os Diretores terão poderes para, isoladamente, representar e obrigar a sociedade nos seguintes atos: § 1º. Compete isoladamente ao Presidente: (a) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) Convocar a Assembleia Geral de Acionistas; (c) acompanhar e gerir o resultado apresentado por cada canal; (d) Supervisionar as atividades dos demais diretores; § 2º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Administrativo Financeiro: (a) Dirigir as atividades administrativas da Sociedade; (b) Executar as normas administrativas e instruções de serviços; (c) Organizar o quadro de pessoal; (d) Contratar, suspender e demitir empregados; (e) Nomear empregados prepostos para representação judicial e/ou extrajudicial; (f) Elaborar o relatório anual da administração e supervisionar os serviços contábeis e a elaboração de demonstrações financeiras periódicas ou anuais; (g) Dirigir as atividades financeiras da Sociedade, executando sua política de investimento; (h) Preparar as normas e instruções de serviços financeiros e rotinas de fluxo de capital; § 3º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Comercial e Marketing: (a) gerir a estratégia comercial; (b) Gerir as vendas dos diversos canais; (c) gerir o sistema de comissionamento e incentivos de vendas; (d) manter relações com as agências e órgãos reguladores, fiscalizar e garantir o atendimento das respectivas normas e fiscalizações através das áreas próprias ou terceirizadas; (e) acompanhar o mercado e propor novos produtos/demandas; (f) propor e prospectar novos canais; (g) Gerir a comunicação com os canais comerciais; (h) Divulgar os produtos da companhia. § 4º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Técnico: (a) Tratar a elaboração e aprovação de produtos de seguro, nota técnica atuarial, reportar e responder as questões técnicas perante a Susep e mercado; (b) homologar especificação dos produtos junto a área de TI; (c) negociação e colocação de resseguro com broker de resseguro e também diretamente com resseguradores; (d) aprovação de Market security de resseguradores; (e) aprovação de clausulado slip/tratado de resseguro; e (f) acompanhamento da precificação e resultado de cada carteira de seguro. § 5º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Massificado: (a) definir a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) mapear potenciais clientes; (c) desenvolver ferramentas de avaliação de negócios; (d) gerenciar a carteira de clientes e produtos buscando os resultados esperados (c) Recomendar estrutura, operacional e de pessoas, necessária para suportar o crescimento do negócio. § 7º. Compete isoladamente ao Diretor Comercial: (a) apoiar no desenvolvimento e gestão a estratégia comercial; (b) gerir as vendas dos diversos canais de sua responsabilidade; (c) gerir o sistema de comissionamento e incentivos de vendas; (d) acompanhar o mercado e propor novos produtos/demandas; (e) propor e prospectar novos canais de vendas; (f) Gerir a comunicação com os canais comerciais; (g) Divulgar os produtos da companhia. § 8º. Compete isoladamente ao Diretor de Operações e Tecnologia: (a) gerir os processos internos e rotinas de trabalho; (b) gerir contratos e processo de emissão de contratos; (c) Planejar, desenvolver e responsabilizar-se por toda tecnologia de informações de processos; (d) Planejar o processo de auditoria interna e gerenciamento de riscos. § 9º. Compete isoladamente ao Diretor de Controladoria: (a) Organizar e supervisionar a área contábil; (b) Elaborar as demonstrações financeiras anuais de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente; (c) Atender e acompanhar os trabalhos de auditorias independentes; (d) Atender e acompanhar fiscalizações de órgão reguladores no que diz respeito aos assuntos contábeis, financeiros e fiscais; Organizar e supervisionar a área Fiscal/Tributária; (e) Preparo e envio de informações contábeis/financeiras a Superintendência de Seguros Privado – SUSEP § 10º. Compete isoladamente ao Diretor Técnico: (a) atualizar o quadro de pessoal com mercado segurador e exigências legais; (b) elaborar políticas e os manuais de subscrição dos produtos; (c) responder as questões técnicas perante o mercado; (d) aprovar e/ou recusar riscos de acordo com a política de subscrição; (e) acompanhar as equipes de crédito e subscrição; (f) negociar a colocação de resseguro facultativo e contrato junto aos resseguradores e brokers de resseguros; (g) aprovação de clausulado slip facultativo de resseguro, e (h) suporte às demais áreas de negócios (canais de distribuição e operações). **Artigo 18º.** A sociedade será representada sempre em conjunto de no mínimo dois dentre os seguintes diretores: Presidente, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente Comercial e Marketing, Vice-Presidente Técnico, e, Diretor de Operações e Tecnologia, para a prática dos seguintes atos: (a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade; (b) Emitir e endossar títulos de crédito; (c) conceder fiança, aval e quaisquer outras garantias para assuntos relacionados ao objeto da sociedade; (d) Assinar todo e qualquer documento que importe em compromisso financeiro da Companhia; (e) Comprar, vender, alugar e de qualquer forma dispor bens, equipamentos e/ou direitos que integrem o ativo imobilizado da companhia; (f) Outorgar procurações em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos, e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 01 ano. **Artigo 19º.** Os diretores são investidos nos seus cargos mediante as assinaturas de termo de posse no livro de Atas da Diretoria. **Artigo 20º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 21º.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Artigo 22º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. **Artigo 23º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida, a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. § Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Artigo 24º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. § 1º. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. § 3º. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. § 4º. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. § 5º. Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25º.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Artigo 26º.** Este Estatuto Social e os direitos e obrigações dos acionistas e da Sociedade serão regidos, interpretados e executados de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 27º.** A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Acordo de Acionistas, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, no Acordo de Acionista, nas disposições da Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis à Sociedade. **Artigo 28º.** A Sociedade observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquirir-las, exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais, cumprindo-lhe fazer com que a mesa diretora da Assembleia Geral recuse a validade de voto proferido contra suas disposições, assim como negando-se a escriturar as transferências de ações que estiverem em desacordo com os termos dos acordos de acionistas, de acordo com o artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Artigo 29º.** As ações emitidas pela Sociedade não poderão ser oneradas de maneira voluntária sem a anuência prévia e expressa de todos os acionistas da Sociedade. (D) Em decorrência da mudança da designação promovida pela modificação estatutária, ratificar a composição da Diretoria deliberada em 16/09/2019, eleitos para o biênio 2019/2022, com mandato até 30/04/2022, a saber: Presidente e Diretor de Operações e Tecnologia: Sr. Richard Emiliano Soares Vinhosa, portador do RG nº 88627203 IPR/RJ e do CPF/MF sob nº 030.381.237-06; Vice-Presidente Comercial e Marketing: Ivo Jucá Machado, portador da Carteira de Identidade nº 96002496261 SSP/CE, inscrito no CPF/MF 623.195.233-91, que foram devidamente empossados nos seus respectivos cargos, tendo assinado o termo de posse no livro de registro de atas de reunião da diretoria, oportunidade em que declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (E) Os acionistas ratificam a autorização e indicação: (1) do Sr. Richard Emiliano Soares Vinhosa, Presidente e Diretor de Operações e Tecnologia, como responsável (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613 de 03/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 09/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 02/07/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; (ii) pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20/02/2004; e (iii) pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21/07/2007; e (2) o Sr. Ivo Jucá Machado, Vice-Presidente Comercial e Marketing, como responsável (i) técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (ii) pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005; (iii) pela contratação e supervisão de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados; (iv) pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25/10/2013; (v) administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (vi) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; e (vii) pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003. Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas:** Richard Emiliano Soares Vinhosa, Claudio Henrique do Vale Vieira; Ivo Jucá Machado, Anderson Mario Marques da Rocha, T3F4 Investimentos e Participações Ltda., José Bezerra de Menezes; Vitor Bruno Machado Girão; ASCN Investments Ltd.; Oceano Solutions Participações Eireli.; Lakeview One Lc; Bruno Elias Pires; Pfluz Participações Ltda. Fortaleza/CE, 27/12/2019. Ivo Jucá Machado: Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 5375644 em 13/01/2020. Protocolo 200317652 de 06/01/2020. Lenira Cardoso de Alencar Serraine – Secretária Geral. JUCESP – Registrado sob NIRE 35.300.548.141 em 24/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Brooklyn Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 61.364.022/0001-25

Convocação**Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas desta Sociedade convidados a se reunirem em AGE, a realizar-se às 10h30 do dia 22/03/2021, na sede social à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, conjunto 01, sala 06, Itaim Bibi, São Paulo/SP para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Proposta efetuada pela Diretoria para aquisição de todas as ações ordinárias em poder dos acionistas minoritários, para manutenção em tesouraria ou cancelamento. São Paulo, 10/03/2021. **A Diretoria.** (12, 13 e 16/03/2021)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,6290 / R\$ 5,6296 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,6370 / R\$ 5,6390 *

Turismo - R\$ 5,6230 /

R\$ 5,7970

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 1,42%

OURO BM&F

R\$ 311,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,60%

Pontos: 114.850

Volume financeiro:

R\$ 44,833 bilhões

Maiores altas: Com-

panhia Paranaense de

Energia PN (7,30%), Gol

PN (5,66%), Azul PN

(4,16%)

Maiores baixas: Com-

panhia Siderúrgica Nacional

ON (-4,76%), Magazine

Luiza ON (-3,46%), Pe-

troRio ON (-2,90%)

S&P 500 (Nova York):

0,65%

Dow Jones (Nova York):

0,53%

Nasdaq (Nova York):

1,05%

CAC 40 (Paris): -0,17%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,28%

Financial 100 (Londres):

-0,17%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,17%

Hang Seng (Hong Kong):

0,33%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,96%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -2,15%

Mesmo com pressão no dólar, Bolsa fecha em alta de 0,60%, a 114.850,74 pontos

Em dia de vencimento de opções sobre ações, o Ibovespa teve uma abertura de semana moderadamente positiva, com giro financeiro a R\$ 52,1 bilhões. O índice fechou em alta de 0,60%, aos 114.850,74

Confira no nosso site as principais notícias do dia:

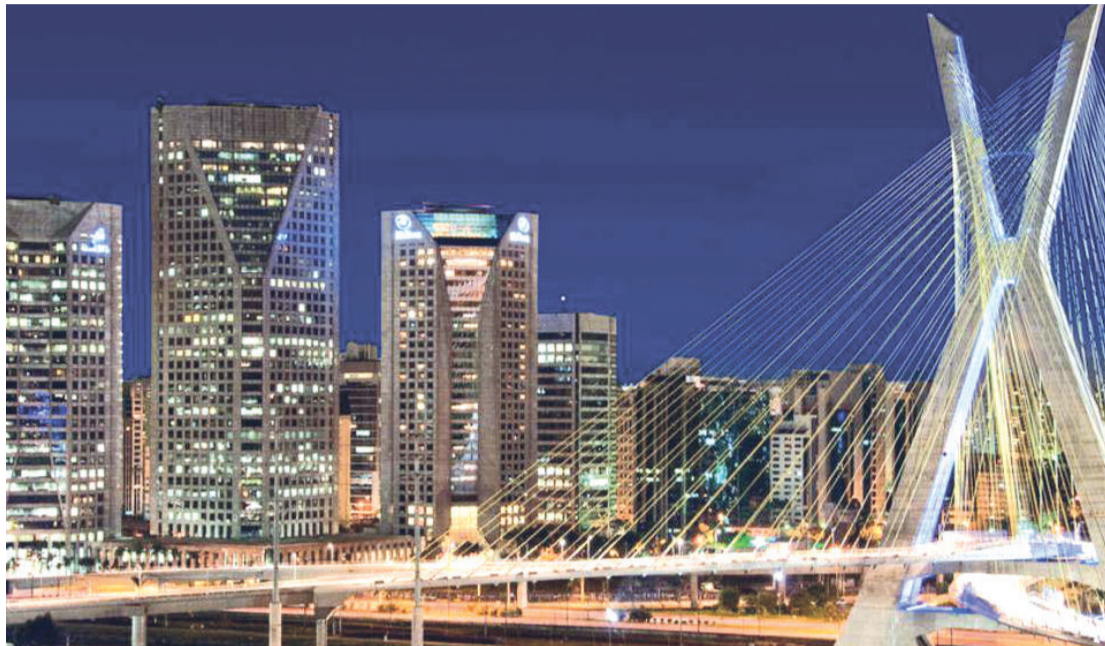
www.datamercantil.com.br

pontos, tendo oscilado entre mínima de 113.634,95 e máxima de 114.903,23 pontos na sessão, vindo de perda de 0,72% na anterior, após sequência de três ganhos diários. Em março, o Ibovespa avança 4,38%, limitando as

perdas do ano a 3,50%. Mesmo com atuação do BC no câmbio, o forte avanço do dólar (+1,44%, a R\$ 5,6395 no fechamento, com máxima a R\$ 5,6565) contribuiu para limitar o escopo da recuperação do Ibovespa na sessão.

Negócios

Lançamentos devem aumentar vacância de imóvel corporativo



A taxa de vacância dos imóveis comerciais de alto padrão em São Paulo fechou 2020 em alta e deve subir ainda mais a partir do segundo trimestre, quando entrarão no mercado mais 130 mil metros quadrados em lajes de escritórios.

O percentual de espaços vagos está entre 17,2% e 22,4%, dependendo da consultoria. De 16,1% no último trimestre de 2019, a Newmark projeta que a vacância em São Paulo tenha chegado a 20,8% ao fim do ano passado.

O cálculo considera um estoque de 4,89 milhões de metros quadrados, entre imóveis premium (os triple A, no jargão do mercado) nas regiões mais cobiçadas, como o

eixo Berrini-Chucr Zaidan e a Faria Lima, e os demais padrões.

Nos cálculos da consultoria Buildings, a taxa de vacância desses imóveis em São Paulo está em 17,2%. O estoque total de edifícios corporativos na capital paulista chega a 11,2 milhões de metros quadrados, distribuídos em 1.560 prédios. Desses, apenas 247 são considerados de alto padrão. Para a JLL, ficou em 22,4%.

A adoção do home office e a crise econômica decorrente da pandemia de Covid-19 foram fatores de pressão sobre o índice de espaços vagos, mas não os únicos. A oferta também cresceu em 2020, ao mesmo tempo que as firmas entregavam espaços ou

desaceleravam contratações.

Relatório da Newmark sobre resultado do mercado no ano passado aponta a possibilidade de a crise sanitária ter dado início a uma “fase de transformação das ocupações”.

Mariana Hanania, diretora de pesquisa e inteligência de mercado da Newmark, afirma que a taxa responde a uma combinação de fatores.

No quarto trimestre, a absorção líquida do mercado de escritórios — uma espécie de saldo entre o que estava disponível e o que acabou sendo ocupado — ficou negativa em 5.000 metros quadrados. No ano, o saldo negativo foi de 46 mil metros quadrados.

Fernanda Brigatti/Folhapress

Rappi e iPlace querem entregar produtos da Apple em até 45 minutos



Base de clientes do Nubank cresce 50% em um ano

O Nubank ultrapassou a marca de 35 milhões de clientes no Brasil. O número representa um crescimento superior a 50% na base de usuários em um único ano — em março do ano passado, eram cerca de 23 milhões.

Do total de clientes, 21 milhões possuem o cartão de crédito e 32,5 milhões possuem a conta digital, que encerrou 2020 com o total de R\$ 29,6 bilhões em depósitos — montante 100% maior que o registra-

do ao final do ano anterior.

Fundado em 2013, o banco digital permitiu desde então uma economia de mais de 19 bilhões de reais aos usuários com serviços como cartão de crédito sem anuidade e conta digital com transferências e manutenção gratuitas. O cálculo é feito com base no custo médio praticado pelo mercado em tarifas para abertura de conta, taxas de manutenção e transferências internas e entre bancos e cobrança de anuidade do cartão.

Veja



O aplicativo Rappi anuncia uma parceria inédita com a revendedora de produtos Apple iPlace. A partir desta segunda-feira, 15, as duas empresas pretendem entregar os itens em até 45 minutos após a compra.

O Rappi tem hoje 84 lojas iPlace conectadas ao app em todo o Brasil. “Queremos que os usuários brasileiros consigam adquirir os produtos com condições especiais e entrega expressas”, afirma Ana Szasz, diretora de e-commerce do Rappi Brasil. Segundo a executiva, também serão oferecidas promoções exclusivas dentro do app.

A parceria gera facilidade e conforto aos consumidores, principalmente neste momen-

to em que a circulação de pessoas e a abertura das lojas estão restritas em grande parte das cidades brasileiras. “Com as medidas de isolamento mais restritivas e o fechamento do comércio em diversas cidades do país, vimos a necessidade de oferecer maior segurança e comodidade aos nossos clientes”, diz Matheus Mundstock, diretor da iPlace, que atualmente possui 144 lojas no país.

As vendas ocorrem a partir da disponibilidade e ofertas diretamente das lojas nestas 84 cidades cobertas pelo Rappi. As ofertas são exclusivas e por tempo limitado. Além disso, como benefício extra, o cliente também fica livre de qualquer taxa adicional.

Exame